



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 100/2024

O Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Mateus Fonseca no dia 26 de abril de 2024, à cidade de Charqueadas - RS, para Câmara de Vereadores de Charqueadas, juntamente com os Vereadores Sérgio Sampaio e Adão Cleiton. Para uma Audiência Pública com representantes da CEEE EQUATORIAL.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de abril de 2024.


Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de abril de 2024.

Ver. **JEFERSON GAMA**
1º Secretário